



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.009969/2024-57

Unidade Gestora: 440001

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pela Senhor Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração substituto, **RENATO SPÍNDOLA FIDELIS**, nomeado pela Portaria de Pessoal SECEX/MMA, nº 845, de 29/10/2024, Publicada no Diário Oficial da União, em 31 de outubro de 2024, Seção 2, Página. 100.

CONTRATADA: **R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **05.613.242/0001-74**, sediada SAAN QUADRA 1 LOTE SALA 02 1290, CEP: 70.632-100, BRASÍLIA/DF.

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 11/2024.

1.2. A **REACTUAÇÃO**, considerando o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2026/2026 avençada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF, registrada no MTE em 12/01/2026, Número de Registro: DF000019/2026, Processo: 19964.200118/2026-13, **para o posto de psicólogo**, que reajustou o salário em 4,70% passando de R\$ 7.705,99 (sete mil setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 8.068,17 (oito mil sessenta e oito reais e dezessete centavos), reajustou o vale alimentação passando de R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 46,38 (quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) ao dia, o auxílio funeral passou de R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito

centavos), o auxílio odontológico passou de R\$ 13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) e o plano ambulatorial passou de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 209,40 (duzentos e nove reais e quarenta centavos).

1.3. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independentemente de transcrição:

1.3.1. Planilha 4º Termo de Apostilamento (2277554).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS do Contrato original, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, UASG 443033, e o que consta no Processo nº 02000.009969/2024-57, e em observância às disposições dos Incisos V e VI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; no Artigo 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. VALOR DO CONTRATO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.2, do Contrato nº 11/2024, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme a planilha a seguir:

Grupo	Item	Categoria	Quantidade	Salário-Base	Posto de Trabalho	Valor Mensal	Valor Anual	
2	15	Profissional da Comunicação	6	R\$ 8.345,80	R\$ 15.702,78	R\$ 94.216,68	R\$ 1.130.600,16	
	16	Psicólogo	1	R\$ 8.068,17	R\$ 16.000,77	R\$ 16.000,77	R\$ 192.009,24	
	17	Revisor de Texto	9	R\$ 5.925,88	R\$ 11.354,14	R\$ 102.187,26	R\$ 1.226.247,12	
		Subtotal					R\$ 212.404,71	R\$ 2.548.856,52
	19	Diárias		200		R\$ 381,14	R\$ 76.228,00	
	20	Passagens		100		R\$ 1.558,77	R\$ 155.877,00	
	21	Adicional de Deslocamento		50		R\$ 95,00	R\$ 4.750,00	
		Total Mensal Estimado						R\$ 232.142,63
		Total Anual Estimado						R\$ 2.785.711,52

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação ficam alterados os valores conforme demonstrado no quadro a seguir:

RESUMO DOS VALORES - REPACTUAÇÃO	
Período da Repactuação	A Partir de 01/01/2026
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 2.777.092,98
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 2.785.711,52
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 8.618,54
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 231.424,41
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 232.142,63
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 718,22

5. DA GARANTIA

5.1. Nos termos da Cláusula Décima Primeira – Garantia de Execução do Contrato Original (1753205), a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual. **Totalizando a garantia em R\$ 139.285,58 (cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).**

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2026 considerando o Termo Aditivo à Convenção Coletiva da Categoria - CCT 2026/2026.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2026 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 10/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2284942** e o código CRC **0006AD40**.

Referência: Processo nº 02000.009969/2024-57

SEI nº 2284942